

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 86/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, nessa cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Dari Orestes Scarabotto, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 196.312.789-72, denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **PAULO ALAÉRCIO DE ALMEIDA – FESTIVIDADES ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.234.799/0001-02, com sede a Rua Coronel Pedro Carolos, 1155, Centro, Município de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta do **Processo Licitatório nº 08/2022 Edital de Credenciamento nº 05/2022**, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, pactuar este Termo de Rescisão, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A contratada celebrou com o Município de Campos Novos/SC, o contrato nº 86/2022 em 01 de abril de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de governo e utilidade pública, determinadas pelo Município Contratante.

Cláusula Segunda: A anulação do contrato nº 86/2022 se dá em razão do fato de que a empresa PAULO LAÉRCIO DE ALMEIDA- FESTIVIDADES ME, opera no formato de WEB rádio, que se difunde por meio de streaming, tecnologia que envia dados pela internet, não se incluindo, portanto no conceito de RADIODIFUSÃO FM.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Cláusula Terceira: A presente anulação fundamenta-se no disposto no art. 59 da Lei n. 8.666/93 e nas sumulas n. 346 e n. 473 do STF.

Cláusula Quarta: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, segundo o dispositivo retro mencionado, não restando prejuízos ou multas para ambas as partes.

Cláusula Quinta: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Novos, 05 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
DARI ORESTES SCARABOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS